



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 16/2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo		Período de Gozo		Gozo (em dias)
Edvaldo Rodrigues Mendes	5177	13/04-/2021 12/04/2022	a	03/06/2024 02/07/2024	a	30 (trinta) dias
José Hélio Lopes Justino	132	02/01/2022 01/01/2023	a	03/06/2024 02/07/2024	a	30 (trinta) dias
Maycon da Cruz Ferreira	116	15/07/2022 14/07/2023	a	03/06/2024 22/06/2024	a	20 (vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 29 de Maio de 2024.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE